

# MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as condições que receberão os usos de materiais, equipamentos e serviços a serem realizados na execução da Obra:

**Projeto:** ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE - CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE ROMANO CASSOL

**Endereço:** RUA EDVINO SCHWERZ, N° 440 – CENTRO

**Município:** SÃO MIGUEL DA BOA VISTA / SC

**Área do abrigo:** 9,18 m<sup>2</sup>

- *Conforme portaria n° 993 de 11/12/2019 – DISPENSA DA OBRIGATORIEDADE DE APROVAÇÃO DE PBA (PROJETOS BÁSICOS DE ARQUITETURA), dentre outros, as Unidades Básicas de Saúde.*
- *Para execução do abrigo seguir RDC 222/2018.*

## 1.0 NOVO ABRIGO DE LIXO EXTERNO

No local indicado em projeto (frente para a Rua Edwino Schwerz) junto ao Centro Municipal de Saúde, executar novo abrigo para os resíduos sólidos (lixo externo), paredes em alvenaria de blocos cerâmicos (furados na horizontal 9x14x19 - Espessura 14 cm, com bloco deitado), internamente o abrigo receberá chapisco e emboço para receber o revestimento cerâmico e externamente massa única e argamassa para recebimento de pintura.

O piso será em concreto na espessura de 8cm com malha estrutural, assim como a calçada de acesso a ele a partir da calçada pública, sobre o piso executar revestimento cerâmico que deverá ser liso (lavável e impermeável), sem nenhum tipo de relevo para evitar acúmulo de poeiras / sujeiras. Executar canaletas nos três espaços para o depósito do lixo, com leve inclinação em direção aos ralos.

Não serão consideradas vergas e contravergas, já que as aberturas estarão sob as vigas.

Instalações Hidráulicas e Sanitárias:

**Sanitárias:**

O esgotamento das águas oriundas dos ralos do abrigo deverá ser direcionado ao sistema de tratamento de esgoto existente, sendo esta água originada de limpezas do local.

Ralos: serão sifonados e com fechamento.

Tubulação: será de PVC Ø40mm.

### Hidráulicas:

Prever um ponto de água para o abrigo para as devidas higienizações que se fizerem necessárias, para isto derivar dos pontos da Unidade de saúde através de tubulação em PVC Ø25mm, instalando ainda torneira cromada a altura média de 60cm, não será aceito torneira plástica.

### Instalações Elétricas - Iluminação e tomadas

A iluminação será através de lâmpadas formato tradicional, sendo luminária tipo plafon com lâmpada LED. A iluminação obedece ao estabelecido na NBR 5413 Iluminação de Interiores.

As tomadas deverão seguir conforme o novo padrão brasileiro, tendo um cabo para fase, um para neutro e um para terra, separadamente.

A tensão de fornecimento local é secundária de 220 volts fase-neutro na frequência de 60 Hertz.

OBS.: Quadro de distribuição é existente no local.

- Analisar a distância do sistema de tratamento de esgoto e promover a ligação da tubulação oriunda dos ralos do abrigo;
- Derivar tubulação de água da Unidade de saúde para abastecer o ponto de água previsto no abrigo.

### RDC 222/2018

Art. 29 O abrigo temporário de RSS deve:

- I - ser provido de pisos e paredes revestidos de material resistente, lavável e impermeável;
- II - possuir ponto de iluminação artificial e de água, tomada elétrica alta e ralo sifonado com tampa;
- III - quando provido de área de ventilação, esta deve ser dotada de tela de proteção contra roedores e vetores;
- IV - ter porta de largura compatível com as dimensões dos coletores; e
- V - estar identificado como "ABRIGO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS"

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- Todos os materiais utilizados na obra deverão ser de primeira qualidade;
- A obra deve ser entregue rigorosamente limpa e pronta para o uso, não se admitindo respingos de tintas, restos de argamassas e cimento em qualquer das partes;
- O profissional responsável pelo projeto, não é responsável pela compra de materiais, encargos sociais e fiscalização na execução da obra;
- Antes de ser iniciada a obra, deverá ser comunicado o Setor de Fiscalização da AMERIOS (Associação dos Municípios do Entre Rios) e enviar toda a documentação necessária para o mesmo proceder com os serviços.

São Miguel da Boa Vista (SC), agosto de 2021.

---

**Clarice Vanete Tumelero Niedermaier**

Engenheira Civil - CREA-SC 139652-1

Associação dos Municípios do Entre Rios (AMERIOS)